

# Informativo Epidemiológico

setembro de 2022

Subsecretaria de Vigilância à Saúde | Secretaria de Saúde do Distrito Federal

## VIGILÂNCIA DA RAIVA NO DISTRITO FEDERAL 2021

### INTRODUÇÃO

A raiva é uma doença infecciosa aguda causada por um vírus que acomete mamíferos, sendo transmitida ao ser humano pela saliva de animais infectados, principalmente por meio da mordedura, podendo ser transmitida também pela arranhadura e/ou lambedura de mucosas ou ferimentos pré-existentes. A raiva humana é extremamente relevante do ponto de vista clínico e de saúde pública, por se tratar de agravo letal em aproximadamente 100% dos casos, atinge o sistema nervoso, manifesta-se sob a forma de encefalite. As manifestações clínicas iniciam com sintomas gerais inespecíficos denominada de pródromos (febre, cefaleia, tontura, sensação de mal-estar, dores generalizadas), alterações locais de sensibilidade, e evolui para sintomas relacionados ao sistema nervoso central (fase neurológica) que geralmente evolui para o coma e morte. Apesar de ser uma doença grave, a raiva humana é prevenível por vacina e soro, cuja indicação depende do tipo de exposição, das características do ferimento, da espécie e da condição do animal agressor.

Há muitas interfaces entre a raiva humana e a animal, pois os animais potencialmente transmissores da raiva estão agrupados em diferentes ciclos de transmissão entre eles e interagindo com a espécie humana: o ciclo urbano (cães e gatos), o ciclo aéreo (morcegos), o ciclo silvestre (raposas, primatas, guaxinins etc.) e o ciclo rural (bovinos, equinos, caprinos, etc). Assim, a integração entre assistência médica, vigilância epidemiológica e vigilância ambiental é essencial para o controle dessa zoonose.

A vigilância da raiva tem como objetivos: monitorar a raiva animal, com intuito de evitar transmissão em humanos; investigar todos os casos suspeitos de raiva em humanos; realizar a profilaxia da raiva em pessoas expostas ao vírus; realizar campanhas de vacinação de cães e gatos; realizar diagnóstico laboratorial nos diferentes ciclos da doença para que sejam adotadas oportunamente medidas de controle como bloqueio de foco, busca ativa de pessoas sob exposição ao vírus.

Todo indivíduo exposto ao vírus da raiva deve ser avaliado a fim de avaliar a profilaxia antirrábica. Tanto a raiva humana como o acidente por animal potencialmente transmissor da raiva (atendimento antirrábico) é de notificação compulsória, de acordo com a Portaria nº 204, de 17 de fevereiro de 2016, do Ministério da Saúde.

O objetivo deste Informativo Epidemiológico é descrever o perfil epidemiológico da raiva humana e animal bem como o atendimento antirrábico humano no Distrito Federal no ano de 2021 e propor medidas para a prevenção raiva humana. Os dados de atendimento antirrábico foram coletados do Sinan em 05 de novembro de 2022 e para a análise dos dados descritivos, foram empregadas frequências simples e relativas. Os softwares utilizados foram o TabWin 32 e o Microsoft Excel 2010.

## SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA RAIVA

### Raiva humana

No Brasil, segundo o Ministério da Saúde, no ano de 2021 foi registrado um caso de raiva humana no município de Chapadinha/MA. Tratava-se de uma criança de 02 anos que foi agredida por uma raposa infectada com variante de canídeos silvestres (*Cerdocyon thous*).

O Distrito Federal, ao longo de sua história, registrou um caso autóctone de raiva humana, ocorrido em 1978, que evoluiu a óbito, mas, de acordo com registros internos, a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal tem assistido casos oriundos de outras unidades da federação. O último caso notificado foi em 2018, procedente de Minas Gerais, que após investigação foi descartado para raiva humana.

### Atendimento antirrábico humano

Em 2021, foram notificados 12.430 casos de atendimento antirrábico humano, no Distrito Federal, sendo 11.860 casos em residentes do DF. Desses, 6.014 (50,7%) ocorreram no sexo feminino, com maior frequência na faixa etária de 20 a 29 anos (2.040 atendimentos; 15,5%), residentes na zona urbana (10.054 atendimentos; 84,8%), tabela 1.

**Tabela 1.** Distribuição dos atendimentos antirrábico humano, segundo sexo, faixa etária e zona de residência. Distrito Federal, 2021

Variáveis	n	%
<b>Sexo</b>		
Feminino	6016	50,7
Masculino	5844	49,2
<b>Faixa etária (anos)</b>		
Menor de 1	160	1,3
1 a 4	950	8,0
5 a 9	1290	10,9
10 a 19	1833	15,5
20 a 29	2040	17,2
30 a 39	1545	13,0
40 a 49	1557	13,1
50 a 59	1193	10,1
60 a 69	757	6,4
70 a 79	384	3,2
80 e mais	151	1,3
<b>Zona</b>		
Urbana	10054	84,8
Rural	368	3,1
Periurbana	435	3,7
Ignorada	1003	8,5

Fonte: Sinan. Dados sujeitos à alteração, acessado em 03/08/2022

A exposição por mordedura foi a responsável pela maioria dos atendimentos antirrábico, seguida por arranhadura. As mãos/pés foram o local mais acometido sendo em decorrência de acidente profundo e único, **tabela 2**.

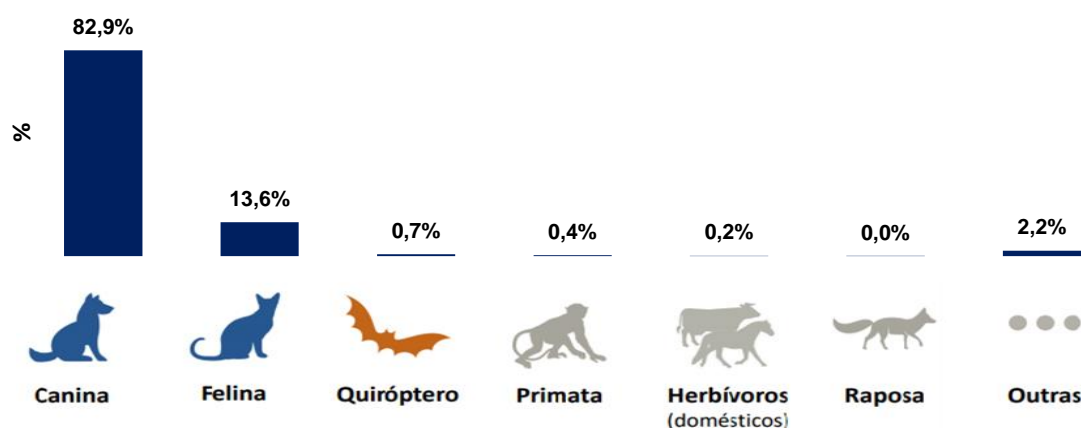
**Tabela 2.** Distribuição dos atendimentos antirrábico humano, segundo a exposição ao vírus, caracterização do ferimento. Distrito Federal, 2021

Variáveis	n	%
<b>Exposição ao vírus <sup>1</sup></b>		
<b>Mordedura</b>	<b>10.890</b>	<b>88,4</b>
Arranhadura	1.133	9,2
Lambadura	140	1,1
Contato indireto	90	0,7
Outros	65	0,5
<b>Tipo de ferimento<sup>1</sup></b>		
<b>Profundo</b>	<b>5.481</b>	<b>46,2</b>
Superficial	4.766	40,2
Dilacerante	392	3,3
Ignorado	1.221	10,3
<b>Extensão do ferimento</b>		
<b>Único</b>	<b>6.284</b>	<b>53,0</b>
Múltiplo	4.667	39,4
Sem ferimento	171	1,4
Ignorado	738	6,2
<b>Localização ferimento</b>		
<b>Mãos/pés</b>	<b>4.538</b>	<b>36,2</b>
Membros inferiores	3.513	28,0
Membros superiores	2.087	16,7
Cabeça/pescoço	1.452	11,6
Tronco	516	4,1
Mucosa	425	3,4

Fonte: Sinan. Dados sujeitos à alteração, acessado em 03/08/2022. <sup>1</sup>Total superior ao número de pessoas atendidas devido a ferimentos múltiplos e as diferenças de n entre as variáveis são devidas aos registros ignorados e em branco.

A maioria das agressões foram causadas por cães (82,9%;9.829) e gatos (13,6%;1.617) o que reforça a importância da vacinação anual desses animais para o controle de raiva no ciclo urbano. Destacam-se entre os animais silvestres os quirópteros (morcegos). Ainda houve um percentual de 2,2 (133) notificações envolvendo outras espécies de animal agressor com acidentes tanto por animais potencialmente transmissores da doença (outros mamíferos) como por animais que não fazem parte do ciclo de transmissão (roedores não silvestres, lagomorfos e aves) **figura 1**. Quanto à condição do animal, 8.034 (67,7%) foram notificados como sadios e passíveis de observação, 2.282 (19,2%) como morto/desaparecido.

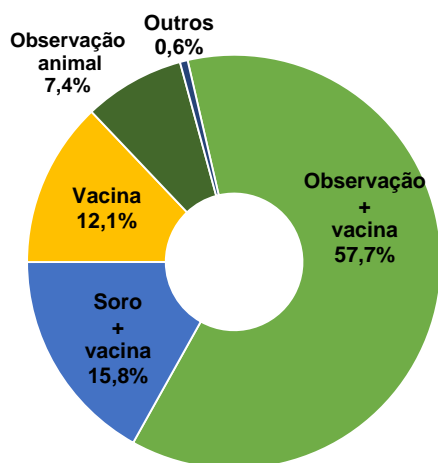
**Figura 1.** Proporção de atendimentos antirrábico humano segundo espécie agressora. Distrito Federal, 2021



Fonte: Sinan. Dados sujeitos à alteração, acessado em 03/08/2022.

Quanto ao esquema profilático, o mais indicado pelas unidades de saúde foi **observação+vacina** (6.848; 57,7%), que são indicado para acidentes leves e animais observáveis, seguido por **soro+vacina** (1.873;15,8%), indicado para acidentes com animais silvestres ou cães e gatos morto/desaparecido, **figura 2**. Houve a interrupção do tratamento em 880 (7,4%) das notificações, sendo 662/880 (75,2%) por abandono e 215/880 (24,4 %) por indicação da unidade. Das 662 notificações interrompidas por abandono,4 (0,6%) foram por animais silvestres, e em 374 (56,5%) houve busca ativa pelas unidades de saúde, a fim de completar o tratamento. Dentre outro esquema indicado,262 notificações foram de profissionais que realizaram pré-exposição.

**Figura 2.** Percentual de profilaxia antirrábica humana pós exposição segundo tratamento indicado, Distrito Federal, 2021



Fonte: Sinan. Dados sujeitos à alteração, acessado em 03/08/2022.

Em relação a distribuição de casos notificados e encerrados por região administrativa observa-se que ainda constam 4.759 (40,3%) notificações sem encerramento sendo a região de saúde oeste (Brazlândia, Ceilândia) que concentra o maior número de casos, **tabela 3**. O abandono do tratamento ou a não completude do tratamento podem acarretar casos de raiva humana. Dessa forma, faz-se necessário a busca ativa de forma mais oportuna possível.

**Tabela 3.** Distribuição de notificações de atendimento antirrábico e casos sem encerramento por região de saúde e região administrativa. Distrito Federal, 2021

Região Saúde/RA	Total de notificações (N=11.860)		Notificações sem encerramento (N=4.759)	
	n	%	n	%
<b>CENTRAL</b>	<b>908</b>	<b>7,66</b>	<b>341</b>	<b>6,98</b>
Plano Piloto	492	4,14	81	1,70
Cruzeiro	56	0,47	16	0,34
Lago Norte	185	1,56	29	0,61
Lago Sul	96	0,81	51	1,07
Sudoeste/octogonal	43	0,36	10	0,21
Varjão	36	0,30	0	0,00
<b>CENTRO-SUL</b>	<b>1168</b>	<b>9,85</b>	<b>506</b>	<b>10,63</b>
Candangolândia	38	0,32	1	0,02
Estrutural	76	0,64	16	0,34
Guará	578	4,87	135	2,84
Núcleo Bandeirante	83	0,70	64	1,34
Riacho Fundo I	165	1,39	132	2,77
Riacho Fundo II	163	1,37	122	2,56
SIA	10	0,08	0	0,00
Park Way	55	0,46	36	0,76
<b>NORTE</b>	<b>2077</b>	<b>17,51</b>	<b>131</b>	<b>2,75</b>
Fercal	26	0,22	0	0,00
Sobradinho	535	4,51	88	1,85
Sobradinho II	328	2,77	34	0,71
Planaltina	1188	10,02	9	0,19
<b>SUL</b>	<b>770</b>	<b>6,49</b>	<b>57</b>	<b>1,20</b>
Gama	335	2,82	30	0,63
Santa Maria	435	3,67	27	0,57
<b>LESTE</b>	<b>1370</b>	<b>11,55</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Itapoã	210	1,77	0	0,00
Jardim Botânico	163	1,37	0	0,00
Paranoá	402	3,39	0	0,00
São Sebastião	595	5,02	0	0,00
<b>OESTE</b>	<b>2285</b>	<b>19,25</b>	<b>1486</b>	<b>31,32</b>
Brazlândia	340	2,87	310	6,51
Ceilândia	1945	16,40	1176	24,71
<b>SUDOESTE</b>	<b>2188</b>	<b>18,45</b>	<b>1733</b>	<b>36,42</b>
Águas Claras	329	2,77	255	5,36
Recanto das Emas	298	2,51	241	5,06
Samambaia	709	5,98	549	11,54
Taguatinga	602	5,08	466	9,79
Vicente Pires	250	2,11	222	4,66
Ignorado	1094	9,22	505	10,61
<b>TOTAL</b>	<b>11860</b>	<b>100,00</b>	<b>4759</b>	<b>40,13</b>

Fonte: Sinan. Dados sujeitos à alteração, acessado em 05/08/2022.

## Raiva animal

A vigilância da raiva animal engloba ações desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Saúde e pela Secretaria de Estado da Agricultura (SEAGRI) do Distrito Federal que compartilham informações referentes a casos de raiva em animais de interesse para a saúde pública como cães, gatos e animais silvestres, incluindo os casos de raiva em morcegos, não hematófagos e hematófagos e entre animais de produção como bovinos, equinos e outros. Essas informações auxiliam na organização das ações de controle e monitoramento frente aos casos de raiva em animais, buscando a prevenção de casos humanos e o bloqueio vacinal, se necessário, para impedir a disseminação do vírus entre as diferentes espécies.

O Programa de Vigilância Ambiental da Raiva, no Distrito Federal, tem as seguintes ações definidas como ferramenta para se alcançar os objetivos do programa nacional:

- Investigação de Vigilância Ambiental em Saúde de agressões por animais suspeitos;
- Bloqueio e controle de foco e análise de risco ambiental em saúde;
- Recolhimento, recebimento e captura de cães e gatos agressores com vítima e/ou suspeita de raiva que deram entrada no serviço de saúde;
- Necropsia e coleta de material biológico para diagnóstico de raiva;
- Comunicação com as interfaces do SUS, Seagri, Emater, Fundação Zoológico, Cetav, Universidades;
- Planejamento, estratégia e execução da Campanha de Vacinação Antirrábica de cães e gatos no Distrito Federal;
- Ações educativas à comunidade.

No Brasil segundo informado pelo Ministério da Saúde, em 2021 foram confirmados 739 casos de raiva animal sendo 12 em cães (1,6 %), 10 em gatos (1,3%), totalizando 22. Destes, 54,5% foram causados por variante de canídeos silvestres, 22,7% por variante 3 (morcegos) e em 13,6% não foi possível sequenciar a variante. Em relação aos demais em animais de produção foram 393 (53,2 %) confirmações, 276 (37,3 %) em morcegos (hematófagos e não hematófagos) e 48 (6,5%) em animais silvestres.

O Distrito Federal não registra casos de raiva em cães e gatos (variante canina tipo 2), desde os anos 2000 e 2001 respectivamente, porém registra anualmente casos em animais de produção como bovinos, equinos, e também em morcegos. Em 2021, foram registrados 06 casos de raiva em animais no DF, sendo os 06 casos em morcegos não hematófagos. **Tabela 3.** Ainda em relação à vigilância da raiva do ciclo urbano (cães e gatos) foram monitorados 496 animais, sendo 373 cães e 123 gatos no canil da Gerência de Vigilância Ambiental de Zoonoses.

**Tabela 3.** Diagnóstico de raiva por espécie animal. Distrito Federal, 2021

Espécie Animal	Negativo	Positivo	Total
<b>Cães</b>	21	0	21
<b>Gatos</b>	03	0	03
<b>Bovinos</b>	15	0	15
<b>Equinos</b>	14	0	14
<b>Ovino</b>	03	0	03
<b>Morcegos</b>	151	6	157
<b>Outros animais silvestres</b>	113	0	113
<b>Total</b>	<b>320</b>	<b>6</b>	<b>326</b>

Fonte: GEVAZ/DIVAL/SVS.

## Vacinação de cães e de gatos

A vacinação de cães e gatos é ofertada, durante o ano todo, nos postos localizados nas Inspetorias de Saúde de **Brazlândia, Gama, Ceilândia, Planaltina, Recanto das Emas, Paranoá, São Sebastião** e na **Diretoria de Vigilância Ambiental (Dival)**.

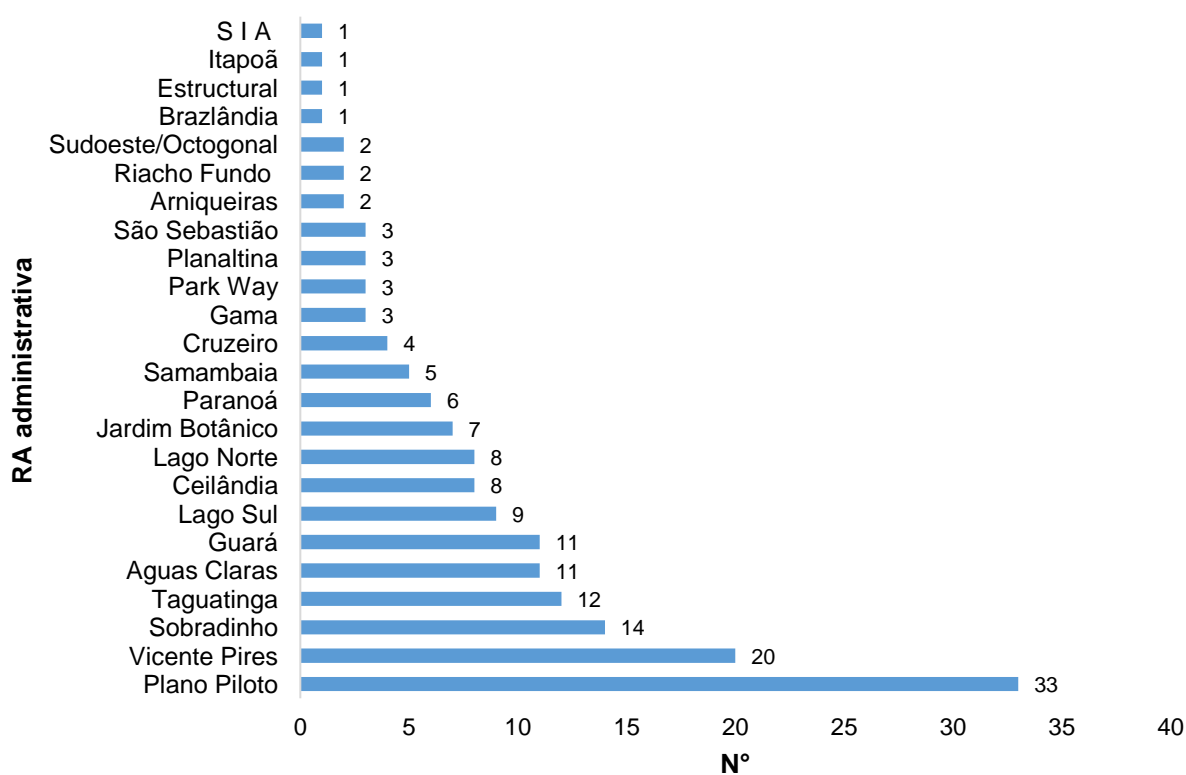
Para o ano de 2021, a estimativa de animais a serem vacinados era de 246.735 cães e 24.673 gatos. A meta de vacinação é de 80%, totalizando, dessa forma, 276.026 animais.

Foram vacinados pela Secretaria de Saúde **68.446** cães e **13.300** gatos contra o vírus da raiva, em todo o Distrito Federal, correspondendo respectivamente a 28% e 54% de cobertura vacinal. A vacinação ocorreu em sua maioria, durante a campanha anual de vacinação antirrábica canina e felina rural e urbana e, em menor quantidade, durante todo o ano nos postos fixos de vacinação.

## Vigilância do Ciclo Aéreo da Raiva

O diagnóstico para raiva em quirópteros é realizado em todos os morcegos recolhidos, exceto quando o estado de conservação do animal não permite. Em 2021 foram atendidas 312 solicitações referente a diversas situações com morcegos em área urbana (adentramentos, abrigo, voos rasantes, entre outros). Foram recolhidos 171 animais sendo que o maior número foi da região administrativa do Plano Piloto com 33 registros (19,2%), Vicente Pires com 20 (11,6%), mas no caso, 18 foram do mesmo endereço e na mesma data, seguido por Sobradinho e Taguatinga com 14 (8,1%) e 12 (7,0%) morcegos respectivamente. **Figura 4.** Entretanto, em 157 (92%) foi possível realizar o diagnóstico laboratorial, e destes, seis (06) foram positivos para raiva.

**Figura 4.** Quantitativo de quirópteros (morcegos) recolhidos no Distrito Federal, por Região Administrativa em 2021



Fonte: GEVAZ/DIVAL/SVS

Dentre as espécies de morcegos recolhidos, 93 (54,3%) foram da espécie *Molossus molossus*, morcego insetívoro que abriga em telhados e forros, 27 (15,7%) em *Nyctinomops laticaudatus* também insetívoro e encontrado nas edificações. O *Artibeus lituratus*, frugívoro foi registrado com 13 casos (7,6%), dos quais 3 foram positivos para raiva (23%), totalizando 06 casos positivos para raiva em morcego no Distrito Federal. Os casos positivos ocorreram nos meses de março, outubro e novembro.

**Tabela 4.** Quantitativo de morcegos recolhidos e positividade para raiva segundo espécie no Distrito Federal em 2021

<b>Espécie</b>	<b>n</b>	<b>Positividade raiva</b>
<i>Artibeus lituratus</i>	13	3
<i>Eptesicus brasilienses</i>	5	0
<i>Eumops glaucinus</i>	2	0
<i>Eumops perotis</i>	1	0
<i>Glossophaga soricina</i>	7	0
<i>Lasiurus blossevillii</i>	5	0
<i>Molossops temminckii</i>	12	0
<i>Molossus molossus</i>	93	1
<i>Molossus rufus</i>	3	0
<i>Myotis nigricans</i>	2	0
<i>Nyctinomops laticaudatus</i>	27	2
<i>Nyctinomops macrotis</i>	1	0
<b>Total</b>	<b>171</b>	<b>6</b>

Fonte: GEVAZ/DIVAL/SVS

### Vigilância das encefalopatias em Herbívoros

A SEAGRI é responsável pela execução, no DF, das ações do Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros. As principais atividades desenvolvidas são: atendimento às suspeitas de doenças neurológicas em animais de produção, monitoramento de mordeduras por morcegos hematófagos em rebanhos, bem como a promoção e acompanhamento das campanhas de vacinação, que ocorrem em maio e novembro para as espécies bovina, bubalina e equídeos.

Durante o ano de 2021, foram recebidas diversas notificações de casos suspeitos de raiva, sendo abertas 38 investigações, com a avaliação de 48 animais suspeitos. Foram realizadas 31 necropsias com coleta e envio de materiais biológicos para análises laboratoriais, que não resultaram em casos positivos para raiva neste ano. Além dos exames de raiva, diversas outras doenças são investigadas como forma de vigilância, sendo enviadas amostras para laboratórios oficiais do Ministério da Agricultura e Saúde para exames de encefalopatia espongiforme bovina, Febre do Nilo, Encefalites do Leste e Oeste, por exemplo, a fim de monitorar os rebanhos do DF e identificar a introdução de novas doenças de notificação obrigatórias.

A vacinação antirrábica é recomendada anualmente para as espécies bovina, bubalina, e equídeos, sendo também recomendado o reforço vacinal após 6 meses para os animais jovens, de até 24 meses. A vacina para herbívoros está disponível para compra em lojas agropecuárias durante todo o ano, sendo o produtor rural responsável pela aquisição, aplicação e declaração à SEAGRI a fim de monitoramento dos índices vacinais, principalmente em locais com muita ocorrência de mordeduras em rebanhos por morcegos hematófagos.

Por isso, a SEAGRI monitora as informações de casos suspeitos de raiva, casos de mordeduras por morcegos hematófagos e declarações de vacinação para acompanhamento e gestão dos dados, visando o controle desta doença entre os animais de produção no DF.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dado o cenário epidemiológico onde claramente observa-se circulação viral em animais são imprescindíveis as medidas de prevenção, como a vacinação anual de cães e gatos (responsável pela maioria das agressões em humanos) e de animais de produção, monitoramento de circulação viral em animais (área urbana e rural) e a profilaxia antirrábica humana adequada.

Nem sempre a comunidade sabe da importância de se prevenir frente a uma situação de agressão ou contato com animal potencialmente transmissor da raiva e dos riscos da doença, e essa pode ser uma situação que justifique o grande número de pessoas que abandonam o tratamento antes da conclusão no Distrito Federal.

Para a efetiva implementação das ações recomendadas, faz-se necessário o fortalecimento da vigilância em todos os níveis de atuação e da atenção primária em saúde, principalmente para diminuir o número de abandonos na profilaxia antirrábica, acompanhar e encerrar oportunamente os casos, visando, dessa maneira, melhores resultados na finalização dos atendimentos.

## RECOMENDAÇÕES

- **À população:**

1. Em caso de agressão por mamíferos (morcegos, gatos, cachorros, macacos, raposa, saruês, boi, ovelhas, cavalos, dentre outros mamíferos), independentemente de o animal ter sido ou não vacinado contra a raiva ou mesmo, apresentar ou não os sintomas de raiva, algumas medidas importantes devem ser tomadas:
  - **Lave bem o ferimento com água e sabão.**
  - **Procure uma unidade básica de saúde e informe detalhadamente o ocorrido para avaliação da necessidade de iniciar vacinação.**
  - **Mantenha o seu cão ou gato em observação (com água e comida) por 10 dias quando ele agredir uma pessoa.** Durante esse período se o animal morrer e/ou apresentar algum dos sintomas de raiva (alteração comportamento, agressividade, dificuldade de engolir alimentos ou salivação excessiva) retorne à unidade de saúde e informe o ocorrido.
  - **Nunca interrompa o tratamento por conta própria.**
2. Evite mexer ou tocar em cães e gatos desconhecidos, principalmente quando os mesmos estiverem se alimentando ou dormindo.
3. Nunca toque em morcegos ou outros animais silvestres diretamente, principalmente quando estiverem caídos no chão ou encontrados em situações não habituais.
4. Comunique à vigilância ambiental, ao encontrar morcegos mortos ou caídos no chão, para recolhimento e análise.
5. Não entre em cavernas ou grutas sem a devida proteção.
6. Não traga para sua casa animais silvestres, morcegos.
7. Vacine anualmente seu cão ou gato contra raiva (nos postos fixos ou nas campanhas realizada pela Zoonoses).

- **Aos profissionais que exercem profissões com risco de contato e/ou agressão por animal potencialmente transmissor da raiva:**

1. Realizar a profilaxia pré-exposição raiva conforme protocolo vigente.
2. Manter a sorologia de contagem de anticorpos para raiva atualizada (semestral ou anual) e fazer reforço vacinal se necessário.

- **Aos profissionais da Assistência:**
  1. Seguir as normas técnicas de profilaxia antirrábica humana do Ministério da Saúde e suas atualizações.
  2. Reforçar com a população a importância de completar o esquema vacinal indicado.
- **Às equipes de saúde das unidades básicas:**
  1. Em caso de acidente com animal potencialmente transmissor da raiva as principais medidas devem ser:
    - **Lavar bem o ferimento com água e sabão;**
    - **Avaliar a exposição de acordo com as normas técnicas profiláticas do Ministério da Saúde;**
    - Orientar o usuário a manter o cão ou o gato responsável pela agressão em rigorosa observação durante 10 dias para que se possam identificar quaisquer sinais clínicos compatíveis com a raiva e se durante esse período o animal morrer ou desaparecer reforçar que o mesmo deve retornar à unidade e relatar o ocorrido;
    - Nos casos em que a observação desse animal não seja possível ou se o animal morrer e/ou apresentar algum dos sintomas de raiva, comunicar imediatamente à Diretoria de Vigilância Ambiental para recolhimento e pesquisa de raiva;
  2. Realizar busca ativa dos casos faltosos a fim de completar o esquema profilático;
  3. Reforçar junto à população sobre as principais medidas de prevenção da raiva como:
    - Vacinação anual de cães e gato contra a raiva, disponibilizadas em campanhas anuais e nos postos fixos pela vigilância ambiental;
    - Importância da completude do esquema proposto e sobre a letalidade da raiva;
- **À vigilância epidemiológica:**
  1. Notificar no Sinan-net em até 24 horas todos os casos de atendimento antirrábico CID W 64;
  2. Manter acompanhamento dos casos notificados da sua região de abrangência;
  3. Encaminhar para as equipes de saúde das unidades básicas todos os casos para acompanhamento e encerramento dos casos;
- **À vigilância ambiental:**
  1. Notificar à vigilância epidemiológica em tempo oportuno os animais com diagnóstico positivos para raiva, ou contato com animais silvestres para avaliação profilaxia raiva em humanos;
  2. Manter cobertura preconizada em 80% para cães e gatos;
  3. Divulgar para a população os locais de vacinação (tanto dos postos fixos quanto de campanhas);
  4. Traçar junto a assessoria de comunicação estratégias de divulgação da campanha de vacinação de cães e gatos à população;
  5. Estimular a população à posse responsável de animais.
- **À SEAGRI:**
  1. Notificar à vigilância epidemiológica em tempo oportuno os animais com diagnóstico positivos para raiva e seus contatos para avaliação profilaxia (vacinação) em humanos;
  2. Divulgar junto aos produtores rurais as medidas de prevenção da profilaxia da raiva em animais de produção e orientar sobre a letalidade em humanos.

## REFERÊNCIAS

1. Brasil. Ministério da Saúde. Raiva de A a Z. (<http://portalms.saude.gov.br/saude-de-a-z/raiva#epidemiologia>. Dados acessados em 04/08/2022).
2. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância em Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2021. 812 p.
3. Brasil. Ministério da Saúde. Manual de vigilância, prevenção e controle de zoonoses: normas técnicas e operacionais [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2016. 121 p.
4. Brasil. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Controle da raiva dos herbívoros: manual técnico 2009 / Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. – Brasília: Mapa/ACS, 2009. 124 p.
5. Brasil. Ministério da Saúde. Portaria nº 204, de 17 de fevereiro de 2016. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2016/prt0204\\_17\\_02\\_2016.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2016/prt0204_17_02_2016.html).
6. Laboratório de Diagnóstico de raiva animal da GEVAZ/DIVAL/SVS/SES – DF.
7. Laboratório de Morcegos da GEVAZ/DIVAL/SVS/SES – DF.
8. WHO. WHO Expert Consultation on Rabies. 2018.

**Subsecretaria de Vigilância à Saúde – SVS**  
Divino Valero – Subsecretária

**Diretoria de Vigilância Epidemiológica – Divep**  
Fabiano dos Anjos Pereira Martins - Diretor

**Diretoria de Vigilância Ambiental-Dival**  
Jadir Costa Filho- Diretor

**Elaboração :**  
Geila Marcia Meneguessi – Enfermeira vigilância epidemiológica da raiva humana - GEVITHA/DIVEP/ SVS-SES-DF  
Lucia d'Andurain Morales – GEVAZ/DIVAL/SVS-SES-DF  
Laurício Monteiro – GEVAZ/DIVAL/ SVS-SES-DF  
Èrica Garcia de Araujo Pinto- SEAGRI-DF

**Revisão e colaboração:**  
Renata Brandão Abud – Gerente Gevitha  
Jader Pércio-DIVEP

**Endereço:**  
SEPS 712/713 , bloco D  
E-mail: [gveidf@gmail.com](mailto:gveidf@gmail.com)

Brasília, 19 de setembro de 2022